



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 135/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme Portaria-SEI nº 303/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 207 de 05 de dezembro de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia da unidade de farmácia Clínica, ligado ao Setor de Farmácia Hospitalar, ligado a divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerencia de Atenção à saúde, conforme Edital 33/2023, publicado no Boletim de serviço nº 208 de 06 de Dezembro de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Farmácia Clínica	ANDRÉ IGOR OLIVEIRA PRADO	1°
	MAYARA XAVIER DA SILVA	2°
	Nathalia de Fátima Melo Lima	Desclassificada, art 4 inciso III

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 20/12/2023

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 18/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 18/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Chefe de Divisão**, em 18/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Dos Santos Wolff, Chefe de Setor**, em 18/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 18/12/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35274817** e o código CRC **10A4526B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.016508/2023-76	SEI nº 35274817
--	-----------------